CIRCUITO SELF RUN 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – A Prova

1.1 O CIRCUITO SELF RUN é composto por provas de Corrida Pedestre, com distâncias de 15Km, 10Km, e 5Km, é promovido pela REDE SELFIT DE ACADEMIAS e organizado pela H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – HC SPORTS. Em 2026 o Circuito será realizado em quatro etapas, obedecendo as seguintes datas e locais:

I. **1ª Etapa: RECIFE-PE | 10 de maio de 2026**
Local: **Museu Militar do Forte do Brum** - Praça da Comunidade Luso-Brasileira, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-280;
Horários de Largada:
Largada 1: 5h30 (Categoria Geral e PCD) – 15Km e 10Km
Largada 2: 5h40 (Categoria Geral e PCD) – 5Km;

II. **2ª Etapa: NATAL-RN | 31 de maio de 2026**
Local: **Arena das Dunas** - Av. Prudente de Morais, 5121, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59056-200;
Horários de Largada:
Largada 1: 5h (Categoria Geral e PCD) – 15Km e 10Km
Largada 2: 5h05 (Categoria Geral e PCD) – 5Km

III. **3ª Etapa: SÃO LUÍS-MA | 22 de novembro de 2026**
Local: **Golden Shopping Calhau** - Av. dos Holandeses, 200 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380;
Horários de Largada:
Largada 1: 5h30 (Categoria Geral e PCD) – 15Km;
Largada 2: 5h35 (Categoria Geral e PCD) – 10Km;
Largada 3: 5h40 (Categoria Geral e PCD) – 5Km.

IV. **4ª Etapa: TERESINA-PI | 29 de novembro de 2026**
Local: **Complexo Turístico Ponte Estaiada (Estacionamento)** - Av. Raul Lopes, S/N - Fátima, Teresina - PI, 64052-790.
Horários de Largada:
Largada 1: 5h00 (Categoria Geral e PCD) – 15Km;
Largada 2: 5h05 (Categoria Geral e PCD) – 10Km;
Largada 3: 5h10 (Categoria Geral e PCD) – 5Km.

1.2 Todas as provas do CIRCUITO SELF RUN são OFICIAIS, licenciadas nas Federações de Atletismo dos estados onde serão realizados.

1.3 As provas serão realizadas sob qualquer condição climática. As largadas serão iniciadas as 5h da manhã.

1.4 Os atletas que iniciarem a prova após o horário de largada determinado para a sua categoria, serão automaticamente desclassificados.

1.5 O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como: segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemias, epidemias, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

1.6 O CIRCUITO SELF RUN terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) em cada etapa. A arbitragem e fiscalização geral da competição para efeitos de classificação, resultados e cumprimento geral de regras, é de responsabilidade das Federações de Atletismo locais.

1.7 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.8 O CIRCUITO SELF RUN será disputado de forma INDIVIDUAL, no Masculino e Feminino, nas seguintes categorias: GERAL, ALUNO(a) SELFIT e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), onde cada atleta correrá 15Km, 10Km ou 5Km.

1.9 De acordo com as normas do COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB, as Categorias ELEGÍVEIS para Pessoa com Deficiência – PCD são divididas em 6 (seis) classes COMPETITIVAS, no masculino e feminino, sendo elas:

I. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD): Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas. É obrigatório o uso de capacete;

II. Atletas com Deficiência Visual (DV): Os atletas devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete.

III. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses: Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

IV. Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS): Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

V. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de Prótese: Esta classe é exclusiva para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com uma prótese.

VI. Atletas com Deficiência Intelectual (DI): Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

1.10 Fazem parte da CATEGORIA PCD – CLASSES COMPETITIVAS, os atletas com algum tipo de deficiência devidamente comprovada com classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade.

1.11 A pessoa com deficiência que não possui o documento de identificação do Comitê Paralímpico, e que deseje participar da prova, poderá utilizar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo de deficiência, anexando o documento ao sistema de inscrição, no ato do seu cadastramento.

1.12 A Pessoa com Deficiência que não tiver o seu estado de saúde classificado dentre uma das categorias citadas no Artigo 1.9 - I, II, III, IV, V ou VI, disputa a competição na Categoria GERAL.

1.13 O participante inscrito na categoria PCD que não se enquadrar em uma das categorias competitivas, e ou, que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, não comprovando a condição de pessoa com deficiência, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL e perderá o direito ao benefício de 50% de desconto na inscrição do evento.

1.14 Os percursos do CIRCUITO SELF RUN possuem trechos com inclinação superior a 20%, característica do relevo das cidades. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção a altimetria e ao percurso da prova.

1.15 Todos os textos, documentações, divisões de categorias, perfis de classe e elegibilidade de participantes referentes às categorias PCD, foram extraídos da Norma 7 - ANEXO II, do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua.

1.16 Todas as áreas comuns do evento, tais como palcos, banheiros, setores de serviços da prova e de patrocinadores, setores de largada, chegada e percurso, possuem acessibilidade e sinalização para receber a Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO II – Inscrição

2.1 De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de 5Km é de 14 (catorze) anos de idade e 18 (dezoito) anos de idade para a prova de 10Km e 15Km.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

2.2 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento geral do CIRCUITO SELF RUN, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
2.3 O CIRCUITO SELF RUN se compromete a seguir todas as premissas descritas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela autoridade reguladora competente.

2.4 A inscrição no CIRCUITO SELF RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

2.5 As inscrições serão realizadas somente através do site **www.SELFRUN.com.br**, não havendo outro posto de inscrição e custara:

LOTE I (PRÉ-VENDA) – Inscrição Geral (15Km, 10Km ou 5Km): de 09 a 18 de fevereiro de 2026: R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais);

LOTE II – Inscrição Geral (15Km, 10Km ou 5Km): a partir de 19 de fevereiro de 2026: R$ 170,00 (cento e setenta reais).

2.5.1 Ao final do segundo LOTE II de inscrições será informado valores e datas do lote subsequente.

2.5.2 As inscrições do **Circuito Self Run – São Luís serão encerradas no dia 10 de novembro**, ou em data anterior à está, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

2.5.3 As inscrições do **Circuito Self Run – Teresina serão encerradas no dia 17 de novembro**, ou em data anterior à está, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

2.6 As inscrições estão abertas para todas as etapas do CIRCUITO SELF RUN, e serão encerradas uma a uma, sempre com antecedência mínima de 10 dias da realização de cada etapa, podendo cada atleta se inscrever em uma ou mais etapas.

2.7 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.8 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

2.9 O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

2.10 A partir do LOTE II de inscrições em cada etapa, será destinado ao ALUNO, EMBAIXADOR, ACOLHEDOR E PERSONAL SELFIT, o desconto de 15% no valor da inscrição.

2.11 Durante todo o processo de inscrições, será destinado ao IDOSO, a PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o DOADOR DE SANGUE, devidamente comprovados, o desconto de 50% no valor da inscrição.

I - O processo de inscrição para o IDOSO deve ser o mesmo descrito no Artigo 2.5, com a necessidade de comprovação da data de nascimento, através de documento oficial com foto no ato da retirada do kit do atleta.
II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo descrito no Artigo 2.5, com a necessidade de comprovação da deficiência, anexando a documentação descrita nos artigos 1.10 e 1.11 no ato da sua inscrição. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um e-mail com o link para acessar o seu cadastro e dar sequência ao processo de inscrição com o uso do benefício de desconto. O benefício de desconto para a Pessoa com Deficiência estende-se aos participantes das classes Competitivas e Participativas.

III - O processo de inscrição para o ATLETA DOADOR DE SANGUE deve ser o mesmo descrito no Artigo 2.5, com a necessidade de comprovação da doação. De acordo com a Lei 12.933/2013, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. A declaração emitida pelo órgão competente da sua cidade, que comprove as doações, juntamente com a cópia da carteira de identidade, devem ser anexados no formulário de inscrição. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um e-mail com o link para acessar o seu cadastro e dar sequência ao processo de inscrição com o uso do benefício de desconto.

2.12 Os descontos fornecidos na inscrição serão aplicados única e exclusivamente na taxa de participação do atleta, não sendo válidos para compra de produtos ou itens que venham a ser vendidos separadamente.

2.13 Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso e a Pessoa com Deficiência, e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será BANIDO do cadastro de atletas da HC SPORTS, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores.
2.14 A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta.

CAPÍTULO III – Entrega de Kits

3.1 A entrega do kit do atleta do **CIRCUITO SELF RUN – RECIFE** será realizada nos dias 07 e 08 de maio, das 9h às 21h, e no dia 09 de maio, das 8h às 14h, na Loja Ferreira Costa - Tamarineira, Rua Cônego Barata, 275 - Tamarineira, Recife - PE, 52051-020.

3.1.1 A entrega do kit do atleta do **CIRCUITO SELF RUN – NATAL** será realizada no dia 29 de maio das 8h às 17h e no dia 30 de maio, das 8h às 18h, na Academia SELFIT unidade Arena das Dunas, Av. Prudente de Morais, 5121, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59056-200.

3.1.2 A entrega do kit do atleta do **CIRCUITO SELF RUN – SÃO LUÍS** será realizada nos dias 20 e 21 de novembro, das 10h às 22h, no Golden Shopping Calhau, Av. dos Holandeses, 200 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380.

3.1.3 A entrega do kit do atleta do **CIRCUITO SELF RUN – TERESINA** será realizada nos dias 27 e 28 de novembro, das 9h às 21h, na Academia SELFIT unidade João XXIII, Av. João XXIII, 1827, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64049-040.

3.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

3.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado ao e-mail do atleta. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).
3.4 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO (anexa a este regulamento) e documentação descrita no Artigo 3.3.

I - O atleta com mais de 60 anos de idade e a Pessoa com Deficiência, deverão retirar pessoalmente o seu kit de participação e comprovar o direito ao benefício utilizado.

3.5 O Kit de Participação do Atleta nas provas de 15Km, 10Km e 5Km, será composto pelos seguintes itens e serviços:

01 Camiseta em Poliamida;
01 Viseira;
01 Número de Peito + Chip de Cronometragem;
01 Medalha Pós Prova;

- Serviços de HIDRATAÇÃO completa na arena do evento e em todo o percurso; Reposição energética individual com KIT FRUTAS; Serviços de RECOVERY na arena do evento; Serviço de GUARDA VOLUMES; Serviços e Ativações de Patrocinadores.

3.6 No momento da retirada do kit de participação o atleta deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

3.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de participação.

3.8 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

I - O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do CIRCUITO SELF RUN não é obrigatório.

CAPÍTULO IV - Sistema de cronometragem

4.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

4.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

4.3 O chip de cronometragem será entregue juntamente com número de peito do atleta, já fixado a este.

4.4 O uso do número de peito e chip de cronometragem é obrigatório.

I - O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
II - A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

4.5 Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

4.6 O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

CAPÍTULO V - Instruções e regras para corrida

5.1 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso será disponibilizado em breve no site oficial da prova: www.selfrun.com.br.

5.2 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.3 O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, entre outros, com bicicleta ou outros meios para auxiliar no ritmo de prova (pace), resultará na desclassificação do participante.

5.4 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

5.5 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

5.6 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.7 O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial do evento, indicada pela Comissão Organizadora.

5.8 O evento será realizado segundo as Regras da CBAt e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – Premiação

6.1 A premiação do CIRCUITO SELF RUN não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

6.1.1 CLASSIFICAÇÃO GERAL – 15Km | 10Km | 5Km

I. Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de **15Km, 10Km ou 5Km**, que completar a prova na colocação entre **1º e 5º lugar**, nas categorias **GERAL, ALUNO(a) SELFIT e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**, no **MASCULINO e FEMININO**, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e bonificação conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	1 ANO DE ACADEMIA	1 ANO DE ACADEMIA
2º LUGAR	6 MESES DE ACADEMIA	6 MESES DE ACADEMIA
3º LUGAR	6 MESES DE ACADEMIA	6 MESES DE ACADEMIA
4º LUGAR	3 MESES DE ACADEMIA	3 MESES DE ACADEMIA
5º LUGAR	3 MESES DE ACADEMIA	3 MESES DE ACADEMIA

6.1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS – 15Km | 10Km | 5Km

a. Entram na disputa por faixas etárias os atletas das Categorias Geral e Aluno(a) SELFIT, competindo em categoria única, nas Provas de 15Km, 10Km e 5Km, no Masculino e Feminino, sendo premiado com 01 troféu todo aquele que completar o percurso da sua prova na 1ª colocação em sua faixa etária.

b. Considerando que as atribuições de classificação por Faixas Etárias são dadas através da apuração por tempo líquido, apuração esta que também se aplica às categorias para Pessoa com Deficiência – PCD e Aluno Selfit, considerando também os prazos exigidos pela arbitragem geral para questionamento e ajustes de resultados, AS PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALUNO SELFIT, na SELF RUN São Luís 2026, será entregue nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, das 14h às 20h, na unidade SELFIT – Golden Shopping Calhau, na Av. dos Holandeses, 200 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380.

c. O atleta premiado deverá retirar pessoalmente o seu troféu.

d. O participante premiado em umas das faixas etárias, mas que não reside na cidade de realização da prova e está impossibilitado de retirar o seu prêmio, deverá entrar em contato com a organização da prova através do e-mail contato@hcsports.com.br e solicitar o envio do troféu no seu endereço, sem custos adicionais.

e. As Faixas Etárias serão assim distribuídas, no Masculino e Feminino:

PROVA DE 5Km: De 14 a 17 anos; De 18 a 24 anos; De 25 a 29 anos; De 30 a 34 anos; De 35 a 39 anos; De 40 a 44 anos; De 45 a 49 anos; De 50 a 54 anos; De 55 a 59 anos; De 60 a 64 anos; De 65 a 69 anos; De 70 a 74 anos; 75 anos e acima.

PROVA DE 10Km: De 18 a 24 anos; De 25 a 29 anos; De 30 a 34 anos; De 35 a 39 anos; De 40 a 44 anos; De 45 a 49 anos; De 50 a 54 anos; De 55 a 59 anos; De 60 a 64 anos; De 65 a 69 anos; De 70 a 74 anos; 75 anos e acima.

PROVA DE 15Km: De 18 a 24 anos; De 25 a 29 anos; De 30 a 34 anos; De 35 a 39 anos; De 40 a 44 anos; De 45 a 49 anos; De 50 a 54 anos; De 55 a 59 anos; De 60 a 64 anos; De 65 a 69 anos; De 70 a 74 anos; 75 anos e acima.

6.2 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II - Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

III - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

IV - As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 15Km, 10Km e 5Km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, que é o tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

6.3 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

I - O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova através do endereço contato@hcsports.com.br para agendar o recebimento do seu prêmio.

6.4 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.selfrun.com.br ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

6.5 Não haverá premiação pecuniária em nenhuma categoria do CIRCUITO SELF RUN 2026.

CAPÍTULO VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

7.1 Ao participar do CIRCUITO SELF RUN, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
7.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

I - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.4 Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância e posto médico no local de largada e chegada da prova.

I - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Quando necessário, o atendimento médico emergencial e de continuidade será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

II - O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o seu atendimento médico.

7.5 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

I - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em uma das etapas do CIRCUITO SELF RUN.

II - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

7.6 Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5Km ao longo do percurso.

CAPÍTULO VIII – Divulgação e direitos autorais

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Ltda – HC SPORTS e a Rede de Academias SELFIT.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

8.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

CAPÍTULO IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

I - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.2 Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o evento for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

CAPÍTULO X – Disposições gerais

10.1 Protestos ou reclamações referentes ao resultado final da competição, primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito, e entregue a um árbitro oficial da Federação Pernambucana de Atletismo durante o evento.

10.2 Ao participar do CIRCUITO SELF RUN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.3 Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.4 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – Disposições finais

11.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, através do preenchimento do formulário presente na aba “contato”, no site oficial do evento, para que seja registrada e respondida a contento.

11.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

11.5 Todos os diretos autorais relativos a este REGULAMENTO e ao CIRCUITO SELF RUN pertencem a H C Produções e Eventos Ltda – HC SPORTS.

CAPÍTULO XII - Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

12.1 Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 15Km, 10Km ou 5Km.

12.2 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

12.3 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), ISENTANDO a H C Produções e Eventos Ltda (HC Sports), a Rede SELFIT de Academias, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da minha participação nesta prova.

12.4 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
12.5 Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, como meio de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos

organizadores; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

12.6 Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

12.7 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

12.8 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a H C Produções e Eventos Ltda, a Rede SELFIT de Academias, organizadores, mídia e patrocinadores.

12.9 Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

12.10 Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário, referente a diferença do valor para inscrição sem benefício de desconto, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos HC SPORTS e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

12.11 Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção à Pessoa com Deficiência caso atenda aos requisitos descritos no Artigo 1.15 e 1.16 deste regulamento. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos HC SPORTS e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

12.12 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

CAPÍTULO XIII - Montagem de tendas de assessorias / treinadores / grupos de corrida

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

e. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores ou grupos.

f. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

g. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

h. Qualquer solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o e-mail contato@hcsports.com.br, até 20 dias antes da realização da etapa ao qual deseja participar, e deve conter as dimensões da tenda.

i. O envio do e-mail de solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

j. A montagem da tenda deverá ser realizada pelo solicitante do espaço, obedecendo as instruções enviadas no e-mail de resposta. A ordem sequencial de montagem será organizada de acordo com os critérios da ORGANIZAÇÃO do evento.

k. A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe deverá ser realizada imediatamente após o término do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____,

Portador(a) do CPF: _____,

Dou autorização a _____,

Portador(a) do CPF: _____, a retirar meu Kit do Atleta para participação na **SELF RUN – 2026**.

Cidade da realização da prova: _____

Data: _____/_____/ 2026

Assinatura do atleta _____

Assinatura do portador _____

***É obrigatória a apresentação de documento com foto do atleta inscrito: RG, CNH ou Passaporte.**

***Não é permitido que terceiros retirem kit de idoso adquirido com o benefício de 50% de desconto.**